



ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

Às 16 horas do dia 30 de agosto de 2022, na Prefeitura Municipal de Curitibaanos, na Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibaanos/SC, reuniu-se a comissão de seleção e julgamento, nomeados pela Portaria nº 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para a celebração de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto na área de fortalecimento do comércio local, para o exercício de 2022. O Edital de chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, em 25/07/2022. Abertos os trabalhos, verificou-se que apenas a ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CURITIBANOS - ACIC, CNPJ Nº 83.453.001/0001-19, apresentou proposta de ações destinadas ao fortalecimento do comércio local, conforme requerimento protocolizado sob nº 7022/2022, em 15/08/2022. A comissão de Seleção e julgamento analisou a proposta e avaliou de forma individualizada, atribuindo pontuação, com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	0,5



(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<p>O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);</p> <p>- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);</p> <p>- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.</p>	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<p>Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).</p> <p>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).</p>	1,0
Pontuação Global		6,0

Atendidos os critérios de seleção e julgamento, constante do edital de chamamento público 003/2022, a comissão entendeu por classificar para próxima etapa a Associação Empresarial de Curitibanos.

Recomenda-se a entidade ora classificada atender as exigências constantes no item 8 do Edital de Chamamento 003/2022.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros.

Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva

Gabriela Dominski Penteadó


Daniela Rinaldi Tirelli

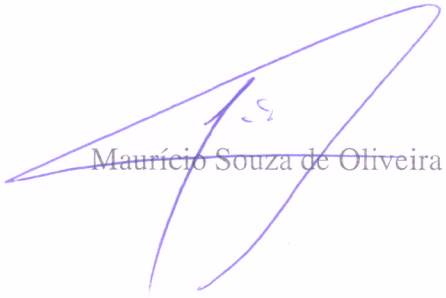


**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Seleção e Julgamento, nomeada pela Portaria 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, torna público o resultado preliminar de julgamento dos planos de trabalho.

ENTIDADE	OBJETO	PONTUAÇÃO E POSIÇÃO
Associação Empresarial de Curitibaanos - ACIC	AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL	6,00 1º LUGAR

Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Eu, Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros.


Maurício Souza de Oliveira


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva


Gabriela Dominski Penteadó


Daniela Rinaldi Tirelli

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços - COMICTS, analisaram a seleção de empresas para outorga de concessão e permissão de box de propriedade do Município, localizado no Mercado Público, com utilização estritamente para fins comerciais, referente ao Processo de Concorrência Pública 108/2022, aprovando na íntegra a ordem de classificação, conforme Ata de Julgamento de Propostas 4/2022, ficando MARISTELA RIBEIRO, 11 pontos, JOÃO VICTOR DUARTE LEMOS, 10 pontos, MATEUS RAFAELI KLEIN, 5 pontos, KAROLAYNE TELES DA LUZ BORATO e LUZIA SEIMI TAKIZAWA, 4 pontos. Tendo as últimas empatadas com 4 pontos, nos termos do Item 8.1.7, subitem IV, a empresa KAROLAYNE TELES DA LUZ BORATO foi declarada vencedora pelo fato de ser constituída antes. Da mesma forma, foi analisado o Termo de Colaboração no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como repasse ao Terceiro Setor, destinado à Associação Empresarial de Curitiba - ACIC, com o objetivo de conscientizar a população da cidade de Curitiba, sobre a importância de comprar e valorizar o comércio local. Considerando que a proposta está em conformidade com o Edital de Chamamento 003/2022. Que há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria adotada. Que há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados. Que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização. Que os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão: visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual, registros fotográficos, fichas de inscrição entre outros documentos necessários à verificação. Que os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto 4.870/2017. Que houve designação da Comissão de Monitoramento e avaliação da parceria. Que houve credenciamento da organização da sociedade civil e demonstração da compatibilidade entre alternativa escolhida e a natureza, o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no Plano de Trabalho, a Comissão aprova a minuta de plano de trabalho apresentada, denominada Campanha Comércio Forte, Cidade Feliz e o consequente repasse, nos termos do Edital de Chamamento 003/2022.

Assinam os membros:

The image shows several handwritten signatures in blue ink. One large signature is on the left, and several smaller ones are on the right. The signatures are stylized and difficult to read.

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Conselho Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de COLABORAÇÃO

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CURITIBANOS, CNPJ:- 83.453.001/0001-19.

Endereço:- Av. Salomão Carneiro de Almeida, nº 388, Centro, no Município de Curitiba/SC

Objeto proposto:-Conscientizar a população da cidade de Curitiba, sobre a importância de comprar e valorizar o comércio local. No atual momento, pós pandemia onde o mundo inteiro viveu, precisamos estar ainda mais comprometidos com o Município que vivemos.

Valor total do repasse:- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria:- Termo de colaboração – Edital de Chamamento 003/2022;

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 24, V, do Decreto Municipal nº. 4.870/2017, ATESTAMOS, que:

- a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;
- c) há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados;
- d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

registros fotográficos; fichas de inscrição entre outros documentos necessários à verificação;

f) os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal na prestação de contas serão os previstos no Decreto n. 4.870/2017

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

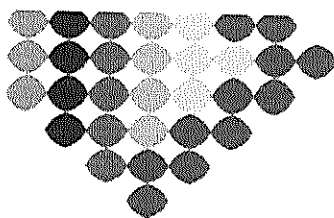
h) houve credenciamento da organização da sociedade civil e demonstração da compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho.

Sub censura, é este o nosso Parecer.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

Conselho Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Serviços





MINUTA PLANO DE TRABALHO

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

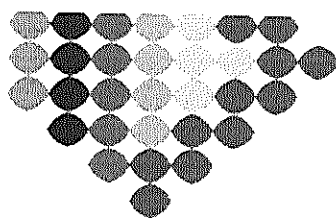
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Empresarial de Curitiba - ACIC
Endereço: Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388
Cidade:CEP: Curitiba/SC – 89520-000
Fone:e-mail: (49) 3245-1142 – executivo@acicuritiba.com.br
CNPJ: 83.453.001/0001-19
Representante Legal: Renato Westphal
Responsável pela execução do projeto: Ana Carolina Martarello Krützmann

II. NOME DO PROJETO: “Campanha Comércio Forte, Cidade Feliz”

III. APRESENTAÇÃO (apresentar rapidamente a Instituição e o projeto a ser desenvolvido)

A Associação Empresarial de Curitiba foi fundada em 05 de fevereiro de 1956, com o objetivo de representar o comércio, indústria e prestação de serviços, amparar e defender os interesses das classes que representa, perante poderes públicos, municipais, estaduais e federais. Além de difundir e estreitar as relações entre seus associados.

A Campanha Comércio Forte, Cidade Feliz surgiu para conscientizar a população de Curitiba e Região, sobre a importância de comprar no comércio local. A Campanha é realizada através de ações de marketing e também nas escolas em formato de palestras de conscientização.



IV. JUSTIFICATIVA (descrever por que o projeto é necessário, utilizar dados quantitativos e qualitativos do problema que se pretende abordar, informando a fonte)

Segundo a Fecomércio/SP, quase $\frac{1}{4}$ da população brasileira (cerca de 48 milhões de consumidores) compraram no comércio eletrônico pelo menos uma vez em 2016 – alta de 22% perante 2015. Através de informações como esta gera certa preocupação com o comércio local. Pois os custos para manter um estabelecimento físico são muito maiores que os online, por isso existe uma grande diferença e concorrência entre eles. Por este motivo, as Entidades que representam o Comércio, precisam estar conscientizando a população para comprarem no município onde vivem, pois o que é gasto aqui volta em forma de melhorias para comunidade. Esse é o papel da ACIC em relação ao projeto apresentado.

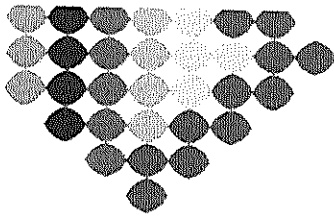
V. OBJETIVOS:

a) GERAL (a partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que pretende alcançar.)

Conscientizar a população da cidade de Curitiba, sobre a importância de comprar e valorizar o comércio local. No atual momento, pós pandemia onde o mundo inteiro viveu, precisamos estar ainda mais comprometidos com o município que vivemos.

b) ESPECÍFICOS (preencher o quadro a seguir, acrescentando linhas se necessário)

Objetivo Específico	Ações (descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1 - Divulgar a cidade para os visitantes e para a própria população;	Campanha Publicitária: De 01/11 a 30/11, serão feitas as divulgações da campanha na imprensa de Curitiba - Jornal A Semana, Portal Via Publica	Mostrar a toda comunidade o potencial do Comércio de Curitiba



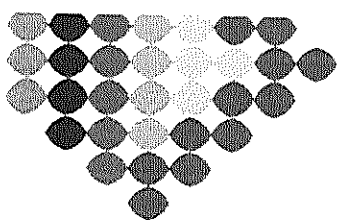
	e Movimento FM. Além da imprensa serão confeccionados materiais impressos, como adesivos, cartazes, folders e vídeos.	
2 - Mostrar que tudo que se precisa, encontra-se aqui;	Campanha Publicitária	Ter um comércio atrativo, através de bons produtos e bom atendimento
3-Desenvolver cursos/palestras para os comerciários.	Treinamentos/Palestras: Em novembro, acontecerá um treinamento para os funcionários das lojas do Comércio de Curitiba. Esse treinamento será de Vitrines Natalinas.	Formar equipes eficientes de trabalho
4-Realizar um pedágio, para interagir com a comunidade	Pedágio: O pedágio acontecerá em um sábado do mês de novembro, neste dia serão distribuídos panfletos e adesivos pelos diretores da ACIC e envolvidos na Campanha.	Envolvimento na comunidade local

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO (informar a área de abrangência do projeto, bairros, escolaridade média do público atendido, faixa etária, número de pessoas, meta a ser atingida)

Toda a população consumidora e não consumidora de Curitiba.

VII. METODOLOGIA (quais as atividades que serão desenvolvidas? Onde ocorrerá o projeto? Como serão desenvolvidas as ações?)

Serão realizadas campanhas publicitárias durante os dias da Campanha e juntamente com a divulgação, será feita ação no centro da cidade para fomentar as vendas do comércio



Serão confeccionadas camisetas com a logo da Campanha e seus realizadores, folder informando os impostos e frases de conscientização, adesivos e cartazes.

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS (preencher o quadro abaixo)

Objetivos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados:	Meios de verificação (importante descrever com clareza todo o projeto, inclusive, os meios)
1 - Divulgar a cidade para os visitantes e para a própria população;	Atingir 60% da população local.	Através de pesquisa para saber se a população tem conhecimento da campanha.
2- Mostrar que tudo que se precisa, encontra-se aqui;	Aumento de 20% nas vendas.	Através de dados obtidos no CDL sobre o aumento das vendas no comércio local.
3- Desenvolver cursos/palestras para os comerciários.	Curso/palestra realizado presencialmente.	Através de pesquisa de satisfação durante a palestra. As comprovações poderão ser por fotos e lista de presença.

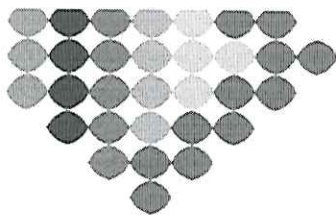
XII. ORÇAMENTO DO PROJETO

Total do projeto: R\$ 10.000,00

Contrapartida da entidade: 50%

Valor do Recurso da Parceria: R\$ 5.000,00

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor unitário ou por hora	Valor total
Fundação Frei Rogério (176 inserções). Coroadó FM e Movimento FM	88 inserções em cada rádio durante 1 mês	R\$ 21,59	R\$ 3.800,00
Jornal A Semana	4 Publicidades seguida de matérias. Jornal impresso, site e redes sociais.	R\$ 987,00	R\$ 3.948,00




Via Pública (1 publicidade)	1 Publicidade seguida de matérias	R\$ 450,00	R\$ 359,00
SEBRAE – Curso de Vitrine	4 horas	R\$ 473,25	R\$ 1.893,00
TOTAL			10.000,00

XIII. CONOGRAMA DE DESEMBOLSO (completar o quadro abaixo ampliando ou reduzindo o número de colunas, conforme desembolso)

	10	11											
100%	X	X											

Curitibanos/SC, 15 de agosto de 2022.


Ana Carolina Martarello Krützmann
Responsável Técnico


Renato Westphal
Presidente da ACIC

PARECER JURÍDICO

Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

- LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -

Objeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações de fortalecimento do comércio local, para o exercício de 2022.

Objetivos específicos da parceria:

- a) Divulgar a cidade para os visitantes;
- b) Mostrar que tudo que se precisa encontra-se aqui;
- c) Desenvolver cursos e palestras para os comerciários.

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, o processo de Chamamento Público 003/2022 para celebração de termo de colaboração com a Associação Empresarial de Curitiba - ACIC, que logrou classificada no certame.

O processo iniciou-se com o lançamento do edital pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo . No prazo estipulado no instrumento editalício, a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017.

Nesse sentido, considerando que entidade classificada já executou as ações socioeducativas com ênfase no fortalecimento do comércio local em exercícios passados, verifica-se que a parceria por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO é plenamente legal, observado os requisitos expostos na Lei 13.019/2014 e Decretos 4.870/2017, 4.871/2017, guardando razões de interesse público.

Isto Exposto, ante ao apresentado, entendo que a presente parceria, conforme Plano de Trabalho formalizado e aprovado e Edital de Chamamento Público 003/2022, cumpre as exigências legais e está de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.870/2017, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitiba (SC), 06 de setembro de 2022.


Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município

PARECER CONTÁBIL

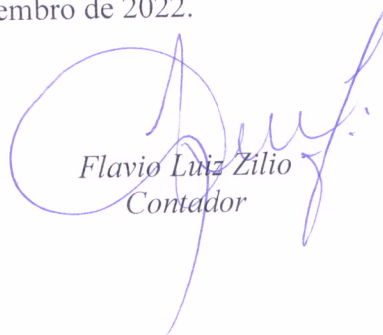
Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer orçamentário quanto a formalização de parceria do Município de Curitiba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO e a ACIC - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CURITIBANOS para execução de projeto conforme detalhado no plano de trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Certifico a existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria no orçamento da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para pagamento em parcela única, conforme dotação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.07	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.661.0025.2065	MANUT. DA SECRET. DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO
3350000000.00.1000	TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCR..... R\$ 5.000,00

Curitiba, 21 de Setembro de 2022.


Flavio Luiz Zilio
Contador